



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE RIBAMAR

ORDEM DE TRABALHOS

Ponto 1 – 1º Período de Intervenção do Cidadão.

Ponto 2 – Período Antes da Ordem do Dia.

Ponto 3 – Ordem do Dia.

3.1 – Leitura, discussão e aprovação da Ata.

3.2 – Apreciação da Informação Escrita do Presidente da Junta.

3.3 - Discussão e votação da proposta nº 7: Grandes Opções do Plano para o ano financeiro de 2020.

3.4 - Discussão e votação da proposta nº 8: Orçamento para o ano financeiro de 2020 e do Mapa de Pessoal.

3.5 - Para conhecimento: “Mapa Orçamental de Receita e Despesa e Plano Plurianual de Investimentos para o ano de 2020 da Associação de Freguesias do Concelho da Lourinhã”.

3.6 - Para conhecimento: “Plano de Atividades e Orçamento/2020 da Agência de Desenvolvimento Costeiro ecoCOAST”.

Ponto 4 – 2º Período de Intervenção do Cidadão.

Ribamar, 17 de Dezembro de 2019